

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Prestação de Contas

Identificação da OSC Instituto de Valorização, Inclusão e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – Instituto VIDA	CNPJ 24.114.220/0001-04
Endereço Rua São Caetano, 551, bloco 3, ap. 201 – Campos Elíseos, Taubaté/SP – CEP 12090-002	Telefone (12) 99147-7664
Processo nº A preencher – Emendas nº 181.4, 182.2 e 186.9	Período de Vigência 12 meses a partir da assinatura do termo, conforme plano. Mês 1 operacional: setembro/2026.
Projeto Projeto VIDA – Emenda parlamentar de custeio	
Natureza do Recurso Emendas parlamentares municipais nº 181.4, 182.2 e 186.9 – custeio	Mês Referência Agosto de 2026
Número de atendidos Não se aplica à execução desta verba em agosto; mês 1 em setembro/2026.	Público Alvo Crianças e adolescentes de 7 a 18 anos incompletos, em vulnerabilidade social, dos bairros Belém, Fonte Imaculada, Marlene Miranda, Monte Belo e Alto São Pedro.
Meta de atendimento Apoio aos alunos dos projetos institucionais, com metas qualitativas de atendimento administrativo, pedagógico e contábil.	
Objeto da Parceria Custeio das atividades do Instituto VIDA mediante apoio administrativo, pedagógico, contábil e de supervisão de aprendizagem e inclusão, com recursos das Emendas Parlamentares nº 181.4, 182.2 e 186.9, no valor de R\$ 54.800,00.	
Objetivos Geral e Específico Fortalecer e ampliar a equipe técnica, assegurando qualidade, continuidade e aprimoramento das ações educativas, esportivas, artísticas e culturais. Custear recepção/secretaria, apoio pedagógico e contabilidade por 12 meses, além de supervisão de aprendizagem e inclusão por 6 meses, para qualificar o atendimento, enfrentar dificuldades escolares, apoiar práticas inclusivas e organizar a gestão institucional.	
Metas pactuadas Custear 1 Recepcionista/Secretária, 1 Profissional de Pedagogia e 1 Contador(a), do mês 1 ao mês 12; e 1 Supervisor(a) de Aprendizagem e Inclusão, do mês 7 ao mês 12. As metas abrangem acolhimento das famílias; atualização de cadastros e frequência; avaliações diagnósticas e plantões pedagógicos; relatórios de evolução; escrituração, balancetes e prestação de contas; orientação de práticas inclusivas e planos individuais de aprendizagem. São metas previstas para a execução, não resultados de agosto.	

Descrição das atividades desenvolvidas

Em agosto de 2026 não houve desembolso financeiro com os recursos desta emenda. Embora o termo tenha sido assinado em agosto de 2026, conforme informado pela gestão, o recurso ainda não estava disponível na conta no fechamento do mês: o extrato registra o crédito em 02/09/2026. Conforme definição operacional informada pela gestão, setembro de 2026 corresponde ao mês 1 da execução do custeio. Os recursos apoiarão os projetos que já são executados pelo Instituto, sem atribuir a esta verba despesas ou resultados anteriores ao seu início operacional.

Indicadores

A partir do mês 1, o acompanhamento utilizará registros de atendimento e matrículas, controle de frequência, agendas e arquivos; fichas de avaliação diagnóstica, listas de presença dos plantões e relatórios pedagógicos; balancetes, comprovantes e relatórios de prestação de contas; registros de orientação à equipe, planos de aprendizagem e devolutivas às famílias. Em agosto, o indicador financeiro é a ausência de recebimentos e de desembolsos desta verba.

Impacto Social e/ou Aquisição dos Usuários

O apoio previsto contribuirá para a continuidade dos projetos institucionais, o acolhimento das famílias, o acompanhamento da aprendizagem e a organização administrativa e contábil. A aferição dos resultados desta parceria ocorrerá a partir de setembro de 2026; não se atribuem resultados de atendimento à execução desta verba em agosto.

Análise Técnica

O termo foi assinado em agosto de 2026, conforme informado pela gestão, e a execução operacional do custeio inicia-se em setembro. A ausência de desembolsos é compatível com o ingresso do recurso em 02/09/2026. Setembro será registrado como mês 1 operacional, preservada a previsão de vigência de 12 meses a partir da assinatura do termo constante do Plano de Trabalho. A contagem operacional não altera, por si, a vigência formal do instrumento.

Informações Complementares

Repasse previsto: R\$ 54.800,00. Banco do Brasil, agência 6926-4, C/C 32.044-7. O extrato registra saldo anterior de R\$ 0,00 em 24/08 e crédito de R\$ 54.800,00 em 02/09/2026. Não houve desembolsos em agosto.

Taubaté, 10/09/2026

ENTIDADE SOCIAL

Instituto VIDA

Documento assinado digitalmente



LAIS FABIANA GONCALVES GALVAO

Data: 17/09/2026 20:23:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laís Fabiana Gonçalves Galvão – Presidente

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EXECUÇÃO

Documento assinado digitalmente



LIVIA FREIRE TEODORO

Data: 18/09/2026 11:32:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lívia Freire Teodoro – Responsável técnica

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Registro fotográfico e documental

Identificação da OSC Instituto de Valorização, Inclusão e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – Instituto VIDA	CNPJ 24.114.220/0001-04
Processo nº A preencher – Emendas nº 181.4, 182.2 e 186.9	
Projeto Projeto VIDA – Emenda parlamentar de custeio	Natureza do Recurso Emendas parlamentares municipais nº 181.4, 182.2 e 186.9 – custeio
Número de atendidos Não se aplica à execução desta verba em agosto; mês 1 em setembro/2026.	Mês Referência Agosto de 2026
Em agosto não houve execução financeira desta verba. O registro documental do período compreende o Plano de Trabalho, o termo de abertura da prestação de contas e o extrato bancário. O crédito de 02/09/2026 será registrado na competência de setembro. Registros das atividades custeadas serão incorporados a partir do mês 1.	
ENTIDADE SOCIAL Instituto VIDA  Documento assinado digitalmente LAIS FABIANA GONCALVES GALVAO Data: 17/09/2026 18:22:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EXECUÇÃO  Documento assinado digitalmente LIVIA FREIRE TEODORO Data: 18/09/2026 11:31:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Laís Fabiana Gonçalves Galvão – Presidente	Lívia Freire Teodoro – Responsável técnica